

Órgão: Município de Cordilheira Alta
Setor: Secretaria de Agricultura
Responsável: Claudio João Possa
E-mail: agricultura@pmcordi.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

I – OBJETO

CASTRAÇÃO E MICROCHIPAGEM DE CÃES E GATOS, a serem realizados em animais do Município de Cordilheira Alta/SC.

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, INFORMANDO SE O OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE

A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviços de castração e microchipagem de cães e gatos do município de Cordilheira Alta/SC.

Um dos principais desafios enfrentados atualmente é o abandono e os maus-tratos de animais domésticos, especialmente cães e gatos. Esse problema tem se agravado em razão do aumento populacional, tanto dos animais em situação de rua quanto daqueles que possuem tutores, mas que não praticam a guarda responsável.

A castração constitui uma das soluções mais eficazes para reduzir esse problema, pois impede a reprodução descontrolada e, conseqüentemente, o crescimento da população de animais abandonados. Trata-se de um procedimento cirúrgico simples e seguro, que traz diversos benefícios à saúde e ao bem-estar dos animais.

A melhoria da qualidade de vida da população é um dos principais benefícios gerados pela implantação do programa de castração e controle populacional de cães e gatos. Com a redução do número de animais abandonados nas ruas, o município torna-se um ambiente mais seguro e saudável, diminuindo a exposição da população a riscos como doenças zoonóticas e acidentes de trânsito causados por animais soltos. Além disso, a convivência em espaços públicos mais limpos e organizados contribui para o bem-estar coletivo e para o fortalecimento do senso de comunidade. Esse impacto positivo na saúde e no convívio social reflete diretamente na satisfação e na segurança dos moradores, promovendo um ambiente urbano mais equilibrado e harmonioso para todos.

Considerando que prefeitura não dispõe de equipamentos nem mão de obra capacitada para esse serviço, é necessário analisar as possibilidades para a demanda, garantindo a adequada execução dos procedimentos, o cumprimento das normas legais e o respeito ao bem-estar animal.

Não houve contratação anterior para a prestação dos serviços de castração e microchipagem no âmbito desta municipalidade, evidenciando a necessidade de implementação desta ação como medida contínua e preventiva no controle populacional de animais.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (CASTRACÃO) DE CANINOS E FELINOS, INDEPENDENTEMENTE DO SEXO, RAÇA E PESO, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PÓS-OPERATÓRIOS (ANTIBIÓTICO + ANTI-INFLAMATÓRIO E POMADA CICATRIZANTE) E COLAR ELISABETANO, COMPATÍVEIS COM CADA ESPÉCIE E PORTE, EM UNIDADE MÓVEL (CASTRAMÓVEL) - COM SERVIÇO DE MICROCHIPAGEM	und	102

IV – VALOR ESTIMADO

A estimativa do custo é de aproximadamente em **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais).

V – DATA PRETENDIDA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, COM JUSTIFICATIVA

A execução ocorrerá após a realização de contratação dos referidas serviços e de acordo com a organização juntamente com os beneficiários e contratada.

VI – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há.

VII – RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Claudio João Possa

Cordilheira Alta/SC, 19 de dezembro de 2025

Claudio João Possa
Secretaria de agricultura